



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 117171492

Ref.: Ofício SGP-23 nº 793/2024.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 946/2024, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), a respeito da solicitação de informações a respeito do Programa Auxílio Reencontro.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva

Chefe de Gabinete

Em 09/01/2025, às 11:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117171492** e o código CRC **57EA07EF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Núcleo de Desenvolvimento Social

Rua Líbero Badaró, 425, 37º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9771

PROCESSO 6010.2024/0004500-1

Encaminhamento SMADS/GAB/NDS Nº 116560989

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

À SMADS/GAB/AT,

Atualmente, as medidas em andamento para as famílias que cumprem o prazo de dois anos na Vila Reencontro incluem a possibilidade de transição para o Auxílio Reencontro, com duração de até 24 meses, garantindo acompanhamento social contínuo. Durante a permanência na vila, a equipe técnica, composta por profissionais de psicologia e assistência social, elabora um Plano Individual de Atendimento (PIA) para cada família, com foco no desenvolvimento da autonomia e em uma saída qualificada. Essa equipe realiza encaminhamentos para o mercado de trabalho, serviços de saúde, educação e capacitação profissional. Além disso, as Vilas também possuem pedagogos, responsáveis por acompanhar as crianças residentes por meio de atividades, tanto recreativas quanto educacionais.

O Programa coloca como meta a saída qualificada para até 24 meses após a entrada na Vilas, mas caso a família necessite de mais tempo, o prazo de permanência pode ser repactuado, assegurando que as condições específicas de cada núcleo familiar sejam consideradas. Esse acordo é feito entre as famílias e a equipe técnica presente nas Vilas.

Desde a data de inauguração da primeira Vila Reencontro, em 24 de dezembro de 2022, obteve-se um total de 481 saídas qualificadas, pessoas que saem das Vilas por meio do Auxílio Reencontro, restabelecem os vínculos familiares e/ou comunitários, ou vão para moradia autônoma.

Estamos à disposição para eventuais dúvidas.



Giovanna Fidelis Chrispiano

Diretor(a) I

Em 19/12/2024, às 11:57.



Maria Aparecida Caetano de Lima

COORDENADOR II

Em 19/12/2024, às 12:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116560989** e o código CRC **A72DC31D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assessoria Técnica do Gabinete

Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9771

PROCESSO 6010.2024/0004500-1

Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 116783249

São Paulo, 20 de dezembro de 2024.

À SMADS/GAB/CG

Prezada Chefe de Gabinete

Reconduzimos informação do Núcleo de Desenvolvimento Social (NDS) 116560989 em atendimento ao Ofício inicial, para encaminhamento ao solicitante.

Atenciosamente.



Fernando Fernandes Clemente
Assistente Administrativo de Gestão
Em 20/12/2024, às 13:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116783249** e o código CRC **32593F75**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0004500-1

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 116902310

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Em atenção ao solicitado, encaminho as informações prestadas pelos setores técnicos desta Pasta, para conhecimento e providências que couber.



Luciana Marinho Carvalho

Chefe de Gabinete

Em 23/12/2024, às 15:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116902310** e o código CRC **51F62EE8**.